

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 024, de 25 de junho de 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais ),  
DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER  
EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei , e considerando o disposto da alínea "a" do artigo  
5º da Lei Municipal nº 031 de 25 de novembro de 1.997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 19.000,00  
(dezenove mil reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações  
orçamentárias:

2. Poder Executivo

2.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

31.13.00- Obrigações Patronais R\$ 19.000,00

Total da Suplementação R\$ 19.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da  
anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2. Poder Executivo

2.02 Secretaria de Administração

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00

2.03 Secretaria de Finanças

31.20.00- Material de Consumo R\$ 2.000,00

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

2.05 Secretaria da Educação

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 4.900,00

2.06 Secretaria da Saúde

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 3.900,00

41.20.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Total da Anulação R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Iris, 25 de junho de 1.998.



Geraldo Borges de Freitas Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.



WALTER MONTEZANI  
Diretor Administrativo/Financeiro